



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 423, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

Revogada pela [Portaria PRRJ nº 647 de 24 de setembro de 2020](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 617 de 8 de setembro de 2020](#)

Revoga a [Portaria PRRJ Nº 309/2020](#) para dispor sobre a lotação dos Procuradores da República no estado do Rio de Janeiro.

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,~~

~~considerando que o Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES, através do expediente PR-RJ-00040959/2020, solicitou alteração da tabela de lotação de ofícios, nela inserindo a nomenclatura "Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial" ou "Núcleo de Controle Exerno", com vinculação do 52º ofício exclusivo neste núcleo, resolve:~~

~~Art. 1º Revogar a [Portaria PR-RJ Nº 309/2020](#) (publicada no DMPF e Administrativo de 02 de abril de 2020, Página 24).~~

~~Art. 2º Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem na ÁREA CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA DA CAPITAL:~~

I- NÚCLEO DE TUTELA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO CULTURAL	OFÍCIOS
SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA	22º
JAIME MITROPOULOS	20º
DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES	15º
RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO	39º
ANTONIO DO PASSO CABRAL	9º
II - NÚCLEO DE TUTELA DA SAÚDE	OFÍCIOS
ROBERTA TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO	45º
MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO	14º
ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES	41º

ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA	36°
III- NÚCLEO DE TUTELA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA	OFÍCIOS
CLAUDIO GHEVENTER	50°
JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO	30°
IV- NÚCLEO DE TUTELA RESIDUAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL	OFÍCIOS
JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR	35°
FÁBIO DE LUCCA SEGHESE	17°
GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE	33°
DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA	23°
V- NÚCLEO DE TUTELA DA EDUCAÇÃO	OFÍCIOS
MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	31°
FÁBIO MORAES DE ARAGÃO	1°
VI - NÚCLEO DE TUTELA DA CIDADANIA E MINORIAS	OFÍCIOS
ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA	48°

~~Art. 3º Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem na~~
ÁREA CRIMINAL DA CAPITAL:

VARA	OFÍCIOS
1ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: JOANA BARREIRO BATISTA (42º Ofício)
	2º Ofício Criminal: DANIELA MASSET VAZ (19º Ofício)
2ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: PAULO GOMES FERREIRA FILHO (44º Ofício)
	2º Ofício Criminal: TATIANA POLLO FLORES (27º Ofício)
	Ofício)
3ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: CARMEN SANTANNA (10º Ofício)
	2º Ofício Criminal: PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO (2º Ofício)
	3º Ofício Criminal: DOUGLAS SANTOS ARAÚJO (34º Ofício)
4ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: FERNANDO AMORIM LAVIERI (40º Ofício)
	2º Ofício Criminal: RENATO SILVA DE OLIVEIRA (43º Ofício)
5ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: ANDRÉA CARDOSO LEÃO (32º Ofício)
	2º Ofício Criminal: ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (5º Ofício)
	3º Ofício Criminal: RICARDO MARTINS BAPTISTA (4º Ofício)
6ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS (6º Ofício)
	2º Ofício Criminal: RODRIGO RAMOS POERSON (28º Ofício)
	1º Ofício Criminal: JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO (47º Ofício)

7ª Vara Federal Criminal	2º Ofício Criminal: MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS (37º Ofício)
	3º Ofício Criminal: ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR (51º Ofício)
8ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA (25º Ofício)
	2º Ofício Criminal: ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA (7º Ofício)
9ª Vara Federal Criminal	Ofício Criminal: RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA (21º Ofício)
10ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO (18º Ofício)
	2º Ofício Criminal: CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA (49º Ofício)

~~Art. 4º Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem no NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO DA CAPITAL:~~

NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO	OFÍCIOS
SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS	16º
RODRIGO DA COSTA LINES	11º
RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS	24º
ANDREIA PISTONO VITALINO	29º
ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	26º
CAROLINA BONFADINI DE SÁ	3º
EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE	8º
LUÍS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO	46º
ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES	13º
RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA	38º

~~Art. 5º Designar o Procurador da República, abaixo relacionado, para atuar no NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL:~~

EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES	52º
------------------------------------	-----

~~Art. 6º Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem~~

~~I – Na Procuradoria da República no município de Angra dos Reis:~~

~~MARISA VAROTTO FERRARI - 1º Ofício da PRM/Angra dos Reis; e
FABIANA KEYLLA SCHNEIDER - 2º Ofício da PRM/Angra dos Reis~~

~~II - Na Procuradoria da República no município de Campos:~~

~~BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA - 1º Ofício da PRM/Campos;
GUILHERME GARCIA VIRGILIO - 2º Ofício da PRM/Campos; e
TÚLIO FAVARO BEGGIATO - 3º Ofício da PRM/Campos.~~

~~III - Na Procuradoria da República no município de Itaperuna:~~

~~CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER - 1º Ofício PRM/Itaperuna; e
PAULA CRISTINE BELLOTTI - 2º Ofício da PRM/Itaperuna.~~

~~IV - Na Procuradoria da República no município de Macaé:~~

~~FLÁVIO DE CARVALHO REIS - 1º Ofício da PRM/Macaé; e
FÁBIO BRITO SANCHES - 2º Ofício da PRM/Macaé.~~

~~V - Na Procuradoria da República no município de Niterói:~~

~~ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO - 1º Ofício da PRM/Niterói;
EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO - 2º Ofício da PRM/Niterói;
LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO - 3º Ofício da PRM/Niterói;
LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA - 4º Ofício da PRM/Niterói; e
WANDERLEY SANAN DANTAS - 5º Ofício da PRM/Niterói.~~

~~VI - Na Procuradoria da República no município de Nova Friburgo:~~

~~PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA - 1º Ofício da PRM/Nova Friburgo;
JOÃO FELIPE VILLA DO MIU - 2º Ofício da PRM/Nova Friburgo; e
FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE - 3º Ofício da PRM/Nova Friburgo.~~

~~VII - Na Procuradoria da República no município de Petrópolis:~~

~~CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA - 1º Ofício da PRM/Petrópolis;~~

~~VANESSA SEGUEZZI - 2º Ofício da PRM/Petrópolis; e~~

~~MONIQUE CHEKER DE SOUZA - 3º Ofício da PRM/Petrópolis.~~

~~VIII - Na Procuradoria da República no município de Resende:~~

~~IZABELLA MARINHO BRANT - 1º Ofício da PRM/Resende; e~~

~~CLÉBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO - 2º Ofício da PRM/Resende.~~

~~IX - Na Procuradoria da República no município de São Gonçalo:~~

~~MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA - 1º Ofício da PRM/São Gonçalo;~~

~~ANA LÚCIA NEVES MENDONÇA - 2º Ofício da PRM/São Gonçalo;~~

~~THIAGO SIMÃO MILLER - 3º Ofício da PRM/São Gonçalo; e~~

~~MARCO OTÁVIO ALMEIDA MAZZONI - 4º Ofício da PRM/São Gonçalo.~~

~~X - Na Procuradoria da República no município de São João de Meriti:~~

~~LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA - 1º Ofício da PRM/São João de Meriti;~~

~~LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO - 2º Ofício da PRM/São João de~~

~~Meriti;~~

~~JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JUNIOR - 3º Ofício da PRM/São João de Meriti;~~

~~LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS - 4º Ofício da PRM/São João de Meriti;~~

~~LUANA VARGAS MACEDO - 5º Ofício da PRM/São João de Meriti; e~~

~~RENATA RIBEIRO BAPTISTA - 6º Ofício da PRM/São João de Meriti~~

~~XI - Na Procuradoria da República no município de São Pedro da Aldeia:~~

~~LEANDRO BOTELHO ANTUNES - 1º Ofício da PRM/São Pedro da Aldeia; e~~

~~LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO - 2º Ofício da PRM/São Pedro da Aldeia.~~

~~XII - Na Procuradoria da República no município de Volta Redonda:~~

~~JAIRO DA SILVA - 1º Ofício da PRM/Volta Redonda;~~

~~BIANCA BRITTO DE ARAÚJO - 2º Ofício da PRM/V. Redonda;~~

~~STANLEY VALERIANO DA SILVA - 3º Ofício da PRM/Volta Redonda; e~~

~~BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ - 4º Ofício da PRM/Volta Redonda;~~

~~Art. 7º A alteração da tabela de lotação de ofícios, com a inserção da nomenclatura "Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial", com vinculação do 52º ofício exclusivo não terá implicações nas sistemáticas adotadas pela Chefia de Gabinete para fins de acumulação de ofícios, designação para inspeções e correições, dentre outras rotinas.~~

~~Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 03 de junho de 2020.~~

~~Art. 9º. Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República; aos Exmos. Srs. Membros do Conselho Superior do MPF; ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do MPF; ao Exmo. Sr. Juiz Diretor do Foro e aos Exmos. Srs. Procuradores da República lotados no Estado do Rio de Janeiro.~~

~~Art. 9º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.~~

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

~~Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 jun. 2020. Caderno Administrativo, p. 14.](#)~~